
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017 GP-PMFP

Estabelece Expediente Interno na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no início do mandato temos que alavancar todo o processo administrativo da prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido a prorrogação de expediente interno na Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no período de 16 á 31 de janeiro 2016;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza, 16 de janeiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:B7287931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2017. Edição 1437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>